

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 59.326.427/0001-27 com sede na AV. DEPUTADO JOSE RODRIGUES VIANA, nº 50, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhonete 4X4, cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica, automático ou manual, tipo pick-up, em ótimo estado de conservação, ar condicionado e vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório, quilometragem livre, sem motorista, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e rastreador, destinado atender as demandas junto a camara municipal de de Cachoeira do Arari pelo período de 5 (CINCO) meses.	DIARIA	55	R\$ 1.136,37	R\$ 62.500,35
VALOR TOTAL					R\$ 62.500,35

No valor proposto acima, está incluso todo e qualquer encargo inerente ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, dentre outros incidentes direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução contratual.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado do dia 25 de cada mês, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O início será imediato após a assinatura do contrato, sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 5 (CINCO) meses.

OBS.: Em caso de furto, sinistro, incêndio ou outros danos ao veículo não é permitido nenhuma ação sem autorização prévia da locadora.

INFRAÇÕES E MULTAS: Infrações e despesas decorrentes ao contrato deverão ser pagas durante a vigência contratual e deverá ser informado qual o motorista condutor do veículo no período contratual para verificação e averiguação de multas de trânsito.

OBS.: Em caso de sinistro que comprometam a estrutura do carro, lataria, motor, câmbio e em caso de roubo ou furto, será cobrado a taxa de franquia proporcional ao dano causado, não sendo superior a 75% do valor da tabela fiipe do carro ou do menor valor de 3 cotações distintas feitas.

VALIDADE: Está proposta comercial é válida por 60 (SESSENTA) dias contados da data-limite para sua apresentação, sendo prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos, até o término do processamento da respectiva licitação.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 75.008.135-0

CNPJ: 59.326.427/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:32:13 do dia 06/02/2025

Válida até: 05/08/2025

Número da Certidão: 702025080277057-3

Código de Controle de Autenticidade: 2A662D32.2FDCDC95.F763C78C.C53BAC8A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 75.008.135-0

CNPJ: 59.326.427/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:32:13 do dia 06/02/2025

Válida até: 05/08/2025

Número da Certidão: 702025080277058-1

Código de Controle de Autenticidade: 65C7CEDD.1FA6DA71.55A2893D.2982AABE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 59.326.427/0001-27

Certidão nº: 7031307/2025

Expedição: 06/02/2025, às 16:47:30

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **59.326.427/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
NIRE: 15202364910	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15202364910	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 48.010.911.120.08	
Emissão: 07/02/2025 10:07:00	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Sexta-Feira, 7 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2hgN35Mmp90_MOH2mWg&chave2=K72jyVYD1DmWx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85817740249-ADILSON FERREIRA DE MORAES

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

WILLMA GABRIELA MATOSO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1999, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 042.306.252-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7812787, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 15 DE AGOSTO, 50, PETROPOLIS, CACHOEIRA DO ARARI, PA, CEP 68840000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ RODRIGUES VIANA, 50, CENTRO, CACHOEIRA DO ARARI, PA, CEP 68.840-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

Req: 81500000579002

Página 1

06/02/2025



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 15202364910 de 06/02/2025 Protocolo 259806382 de 05/02/2025 NIRE 15202364910

Nome da empresa MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151296919059753



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2MgN35Mmp90_MOH2mWg&chave2=K72jYvYD1DmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85817740249-ADILSON FERREIRA DE MORAES

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

WILLMA GABRIELA MATOSO DOS SANTOS, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a WILLMA GABRIELA MATOSO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81500000579002

Página 2



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 15202364910 de 06/02/2025 Protocolo 259806382 de 05/02/2025 NIRE 15202364910

Nome da empresa MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151296919059753

06/02/2025

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2hgN35Mmp90_MOH2mWg&chave2=K72jyVYD1DmWmx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85817740249-ADILSON FERREIRA DE MORAES

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81500000579002

Página 3



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 15202364910 de 06/02/2025 Protocolo 259806382 de 05/02/2025 NIRE 15202364910

Nome da empresa MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151296919059753

06/02/2025

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2hgN35Mmp90_MOH2mWg&chave2=K72jyVYD1DmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85817740249-ADILSON FERREIRA DE MORAES

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CACHOEIRA DO ARARI - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CACHOEIRA DO ARARI, 1 de fevereiro de 2025.

WILLMA GABRIELA MATOSO DOS SANTOS

Req: 81500000579002

Página 4



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 15202364910 de 06/02/2025 Protocolo 259806382 de 05/02/2025 NIRE 15202364910

Nome da empresa MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151296919059753

06/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0kr2hgN35Mmp90_MOH2mWg&chave2=K72jyVYD1DmWx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85817740249-ADILSON FERREIRA DE MORAES

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEPA**

Eu, ADILSON FERREIRA DE MORAES, CPF 85817740249, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PA sob nº 023712, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTOS PESSOAIS - RG E CPF COMPROVANTE DE RESIDENCIA

CACHOEIRA DO ARARI, 1 de fevereiro de 2025.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Assinado Digitalmente



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 15202364910 de 06/02/2025 Protocolo 259806382 de 05/02/2025 NIRE 15202364910

Nome da empresa MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151296919059753

06/02/2025



259806382

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259806382 - 05/02/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202364910
CNPJ 59.326.427/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025
SOB N: 15202364910

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 15202364910

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85817740249 - ADILSON FERREIRA DE MORAES - Assinado em 06/02/2025 às 10:56:04

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 15202364910 de 06/02/2025 Protocolo 259806382 de 05/02/2025 NIRE 15202364910

Nome da empresa MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151296919059753

06/02/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.326.427/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WGM SOCIEDADE LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEPUTADO JOSE RODRIGUES VIANA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 68.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DO ARARI	UF PA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLMAMATOSOBTS@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8523-3514
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **09:17:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



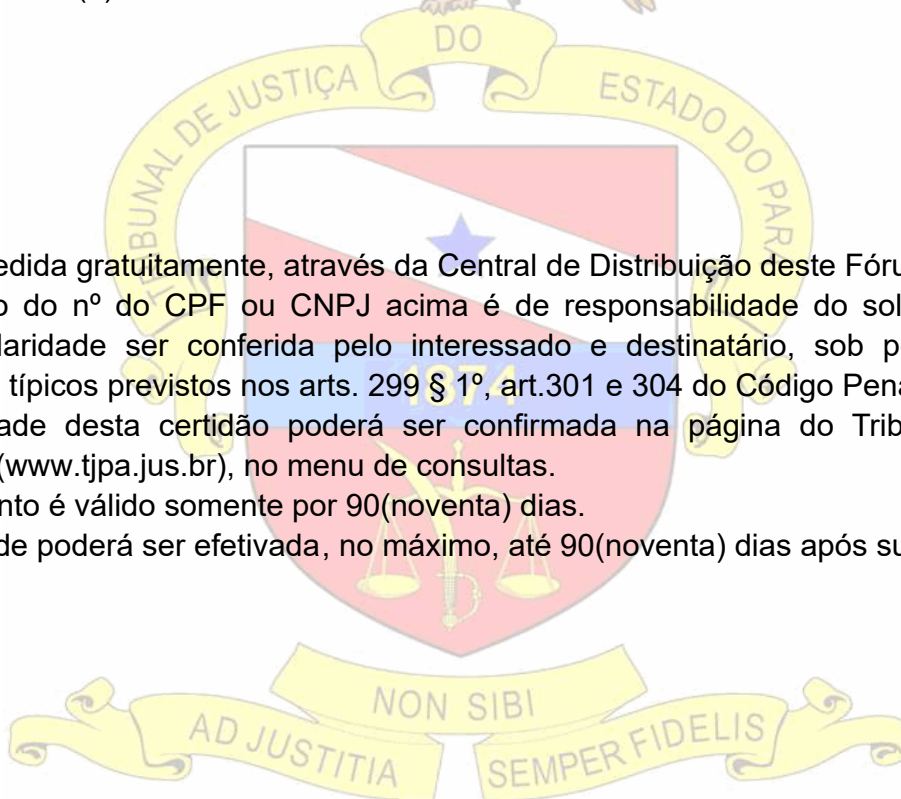
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.326.427/0001-27, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



sexta-feira, 7 fevereiro, 2025

RENATO
LOBO:35622652200

Assinado de forma digital por
RENATO LOBO:35622652200
Dados: 2025.02.10 14:37:02
-03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/02/2025 10:55:02

CONTROLE: 02071012516339

Válida até 08/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 59.326.427/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2025, às 10:42:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4Y3UPZJ8N9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.326.427/0001-27
Razão Social: MATOSO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO JOSE RODRIGUES VIANA 50 / CENTRO / CACHOEIRA DO ARARI / PA / 68840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2025 a 08/03/2025

Certificação Número: 2025020714286373013446

Informação obtida em 07/02/2025 14:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 59.326.427/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:39 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **AC90.B9D9.7757.4D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
WILLMA GABRIELA MATOSO DOS SANTOS



FILIAÇÃO
JOSE KLEBER SARAIVA DOS SANTOS / ROSA
MARIA DA TRINDADE MATOSO

DATA NASCIMENTO 17/01/1999 NATURALIDADE FATOR RH
ANANINDEUA - PA

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Willma G M dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 042.306.252-27

DNI

REGISTRO GERAL 7812787

3VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2022 11:39

REGISTRO CIVIL

C.NASC - VIGIA PA

NUM: 27905 LIV: A49 FOL: 306

T. ELEITOR

075855431325

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

705404417171590

POLEGAR DIREITO



903



Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Secretaria de Finanças
Av. Deputado José Rodrigues Viana, 785 – Centro,
CNPJ Nº:04.884.482/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 59.326.427/0001-27
Endereço: AV. DEPUTADO JOSÉ RODRIGUÊS VIANA, Nº 50 – BAIRRO - CENTRO 68.840-000
Cachoeira do Arari.

Ressalvamos o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada. É certificado apenas, que não constam, até esta data, pendência em seu nome, relativo aos tributos e contribuições municipais administrativas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Esta certidão refere-se exclusivamente à contribuição do contribuinte no âmbito desta secretaria, não constituído, por conseguinte, prova de inexistência de débito inscrito em Dívida ativa do Município, administrado pela Procuradoria Municipal de Finanças.

Emitida no dia 17 de SETEMBRO de 2025.
Validade: Até 31/12/2025.
Código de Controle da Certidão: 16.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

A utilização desta certidão para fins previstos em Lei está adicionado a verificação de sua autenticidade perante DICATRI/SEPLAF/PMB.

A certidão expedida com base na IN/SEPLAF/DICATRI/PMB nº003, de 18 de março de 2003.


João S. P. de França
Diretor de Dep. DCTA
DECRETO Nº 026/2025/GP-PMCA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que não conseguimos emitir a Certidão Negativa de Débito Municipal - CND no período vigente do contrato devido a falhas no sistema da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA que ainda não possui integração com o sistema da REDESIM da Receita Federal e não tem as informações em tempo real das aberturas e dados das empresas abertas no município, bem como pelo setor de emissão de certidões emitir a mesma de forma manual e estar em processo de readequação a nova gestão municipal.

Sem mais para o momento e certo da atenção que o caso requer.

Belém, 15 de fevereiro de 2025

Wilmo Gabriela Matoso dos Santos
MATOSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 59.326.427/0001-27